



PORTARIA N.º 356/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 52, §1º, Inciso II, da Lei Municipal nº 852/2015, que trata da Indenização de locomoção.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretária de Educação nº 93/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) Maria Cícera Jerônimo de Andrade, professor, um indenização de locomoção de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento do Professor, com 30 (trinta) horas semanais, Classe A, faixa a, Nível I da grade de Magistério, a partir de retroativa a 01/08/2017.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Setembro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

